



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 13/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: SISTEL ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ 07.652.353/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e troca de peças em No Breaks com fornecimento de mão de obra especializada, em aparelhos instalados no Edifício OTHON, prédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO: 6017.2017/0016110-4

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada no Viaduto do Chá nº 15 – 12º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Senhor Arlinton Nakazawa e, de outro lado, a empresa **SISTEL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 07.652.353/0001-15, com sede na Rua Irma Arminda Quadra, nº 11-39, Bairro: Vila Galvão Cidade: Bauru/SP, neste ato, regularmente representada, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 13/2017**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o despacho no SEI nº 9930165, publicado no D.O.C. de 31/07/2018, do processo SEI nº 6017.2017/0016110-4, conforme segue:

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 31/07/2018, por mais um período de 12 (doze) meses.
2. O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 397.999,92 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**.
4. Permanecem em vigor, no que não colidirem com as disposições deste, todas as demais cláusulas do contrato original, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

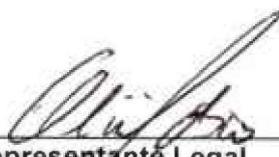
E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de julho de 2018.



ARLINTON NAKAZAWA

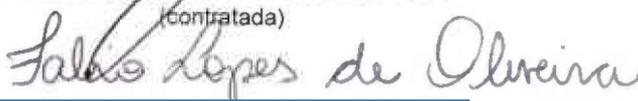
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda
(contratante)



Representante Legal

SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP
(contratada)

Nome:



CPF:

████████████████████

TESTEMUNHAS:



Nome e CPF

CPF nº 386.406.458-92



Nome e CPF

TING-SILVA PAIÃO
AFTM-SP
C.F. 755.943.7

